GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037399-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial	**10030000403/18**	NUCLEO PASSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS CPF/CNPJ: 18.241.745/0001-08
Endereço: PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 Bairro: CENTRO
Município: PASSOS UF: MG CEP: 37.900-000 Telefone: (35) 3521-6700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:
Endereço: Bairro:
Município: UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: **Área Total (ha):**
Município/Distrito/UF: - Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	**0,0000**

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,7930	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	ALARGAMENTO E MANUTENCAO DE EST	0,7930

7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,7930
Total	**0,7930**

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	0,7930
Total	**0,7930**

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		15,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:	
	Total	**0,0000**

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1

Data da Vistoria: quinta-feira, 25 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
URFBio Sul

(assinatura, masp e carimbo)

PASSOS, 12/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/09/2019 **Data de Validade: 12/09/2021**

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental autoriza a supressão de 00,7930 hectares, delimitada no croqui anexa ao DAIA, visando a manutenção e o alargamento da estrada municipal Corredor do Bananal Km 30, localizada no município de Passos/MG, e é válido mediante cumprimento integral das condicionantes descritas abaixo.

1 - São coordenadas UTM de referência das áreas passíveis de intervenção ambiental: Ponto Inicial (1): X= 309.650 m e Y=7.718.470 m e Ponto Final (2): X= 309.160 m e Y=7.718.870 m, fuso 23k, Datum SIRGAS 2000;
2 - Integral cumprimento do Plano de Simplificado de Utilização Pretendida apresentado ao IEF, com a construção de, no mínimo, 10 (dez) bacias seças às margens da estrada, preferencialmente nos pontos de intervenção, de modo a captar as águas pluviais e permitir sua infiltração no solo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término dos trabalhos;
3 - Priorizar a execução de poda e roçada na área requerida, efetuando porte/supressão somente quando não houver outra alternativa;
4 - Manutenção constante das caixas secas construídas, depositando o material acumulado nas mesmas em local adequado, fora de APP e RL;
5 - Execução dos trabalhos durante a estação seca do ano, de modo a minimizar os danos causados pela chuva;
6 - Apresentar de 01(um) relatório anual de cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias acima listadas, ao IEF/Passos, para fiscalização e acompanhamento.

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

178731